



DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2.023
PROCESSO N°. 157/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma do Centro Esportivo Naudir Rodrigues dos Santos – “Boró”.

1. Nos termos do Acórdão n°. 4370/2.023 do Tribunal de Contas da União, fica a empresa **EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** intimada a, no prazo de 03 (três) dias úteis, querendo, corrigir a proposta/planilha de preços apresentada, posto que, compulsando os autos, foi verificado que os valores totais de determinados itens não corresponde à somatória dos respectivos subitens.

2. Notifique-se a empresa interessada mediante respectivo e-mail institucional constante da própria proposta (executar@executarservicos.com.br), bem como por veiculação deste despacho no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico institucional.

Pontal/SP, em 17 de agosto de 2.023.

DÉBORAH TEIGA REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

